

PORTARIA Nº 001/2026 – IESP

Designa a Comissão de Seleção responsável pela condução do Processo Seletivo nº 001/2026 do Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – IESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Cadastro de Reserva para as Unidades Básicas de Saúde do município de Maracanaú/CE, geridas pelo IESP;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Seletivo nº 001/2026, publicado nesta mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de Comissão de Seleção para condução, avaliação e deliberação do referido certame, em observância aos princípios da transparência, impessoalidade e moralidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção do Processo Seletivo nº 001/2026, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

WIRNA AZEVEDO – Diretora de Gestão de Serviços de Saúde

II – Membros Titulares:

THAIS GONDIM – Diretora de Assistencial Atenção Primária

FELLIPE ASFOR – Diretor Administrativo Financeiro

ARLENE TORRES – Diretora Administrativa

ALINE OLIVEIRA – Coordenadora de Gestão de Pessoas

VANESSA FONTENELLE – Coordenadora de Qualidade

FELIPE MONTE – Coordenador de Prestação de Contas

JEFERSON GOMES – Coordenador Administrativo

CLARA CASTRO – Diretora de Assistencial Atenção Primária

LIA GOMES – Profissional Técnico da Área Assistencial

III – Membros Suplentes:

NIZIA LEITE – Analista de RH

GREICE LOPES – Assistente de RH

JAMILLE VIEIRA – Analista de RH

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – coordenar e supervisionar todas as fases do Processo Seletivo nº 001/2026;



- II – conduzir as entrevistas classificatórias, preenchendo a ficha de avaliação padronizada para cada candidato;
- III – deliberar sobre casos de empate, na forma prevista no Edital;
- IV – analisar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos;
- V – analisar pedidos de impugnação ao Edital;
- VI – homologar os resultados preliminar e final do certame;
- VII – zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Edital nº 001/2026 e pela lisura do processo seletivo.

Art. 3º Ficam impedidos de participar das deliberações da Comissão os membros que possuam relação de parentesco até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, com qualquer candidato inscrito no Processo Seletivo, devendo comunicar o impedimento ao Presidente da Comissão e ser substituídos pelo respectivo suplente.

Art. 4º Da mesma forma, deverá se declarar suspeito o membro que tenha interesse direto ou indireto no resultado do certame, amizade íntima ou inimizade notória com candidato inscrito, comunicando imediatamente ao Presidente da Comissão para substituição pelo suplente correspondente.

Art. 5º Os membros suplentes substituirão os titulares em casos de impedimento, suspeição, ausência justificada ou qualquer outro fato que impossibilite a atuação do titular, garantindo a continuidade dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 7º A participação na Comissão de Seleção é considerada atividade de relevante interesse institucional, não sendo devida qualquer remuneração adicional aos seus membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a homologação definitiva do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2026 e encerramento de eventuais recursos pendentes.

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.



PAULO ROZAES JÚNIOR
Diretor Executivo Institucional
RG 1.354.738 SSP/ES - CPF 052.173.537-83

